



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SOB DEMANDA, PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, AFERIÇÃO, TESTES, ATIVAÇÃO, GERÊNCIA PROATIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO) DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A E OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, NO MUNICÍPIO DE MANAUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÃO, NAS DUAS PONTAS, NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO.**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (05/11/2019), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 04193980-8 e C.N.P.J do Ministério da Fazenda n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SESEG/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 04/01/2019 e registrada na JUCEA sob o n.º 977468, de outro lado, a **ALFA TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado Amazonas, sob o NIRE 13200602251, e com última alteração contratual arquivada na JUCEA sob o n.º 20170124959 em 22/05/2017, inscrição no C.N.P.J do Ministério da Fazenda n.º 05.492.370/0001-07, inscrição estadual n.º 05.320.213-9, inscrição municipal n.º 10779601, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **JAIME AURELIO SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] PC-1 GL, e CPF n.º [REDACTED], tendo em vista o que consta do **Processo de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06/2015**, devidamente homologado em 31/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, datado de 01/02/2018, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente aditamento tem por finalidade alterar a razão social da CONTRATADA.





**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

2.1A Partir deste Termo Aditivo, fica denominada a CONTRATADA como NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2018, firmado em 22/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33.776 na data de 06/06/2018, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo de Aditamento.

4.2 E por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 05 de novembro de 2019.

Pela **CONTRATANTE**

  
**João Guilherme de Moraes Silva**  
Diretor-Presidente

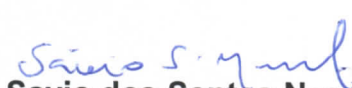
Pela **CONTRATADA**

  
**Jaime Aurelio Silva de Freitas**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

  
**Heleno dos Santos Ferreira**  
Diretor-Técnico

  
**Revisão e Aprovação:**  
Assessor Jurídico

  
**Savio dos Santos Nascimento**  
Supervisor de Telecom. Em exercício.

